

**Proc. Administrativo 9.052/2024**

**De:** Jean B. - SEMAS-Compras  
**Para:** SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação  
**Data:** 13/09/2024 às 16:39:10

**Setores (CC):**  
SEMAD-LICIT

**Setores envolvidos:**  
SEMAD-LICIT, SEMAS, SEMAS-Compras

**PEDIDO DE APOSTILAMENTO PROCESSO 6522/2024**

**Secretaria Solicitante\*:**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Nº Processo Licitatório\*:**  
6522/2024

**ARP ou Contrato\*:**  
132/2024

**Objeto do contrato/ata\*:**  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PINTURA PRÉDIO PÚBLICO PARA ATENDER OS  
USUÁRIOS VINCULADOS AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV).

**Nome/Razão social do contratado\*:**  
47.282.064 RAFAELA FURQUIM GUERKE DE OLIVEIRA

**CPF/CNPJ\*:**  
47.282.064/0001-96

**Justificativa do Apostilamento\*:**  
NOVA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA PAGAMENTO DA PINTURA.

**DOTAÇÃO INICIAL**

| Órgão | Despesa | Categoria    | Descrição          | Fonte de Recurso |
|-------|---------|--------------|--------------------|------------------|
| 16.07 | 14552   | 449051019900 | OUTRAS EDIFICAÇÕES | 2000             |

Assinado por 1 pessoa: CLAUDINEIA DE SOUZA LAZARETTI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/6C66-A3CD-F145-976C> e informe o código 6C66-A3CD-F145-976C

| NOVOS RECURSOS A SEREM UTILIZADOS |         |              |                    |                  |
|-----------------------------------|---------|--------------|--------------------|------------------|
| Órgão                             | Dotação | Categoria    | Descrição          | Fonte de Recurso |
| 16.01                             | 15144   | 449051019900 | OUTRAS EDIFICAÇÕES | 524              |
|                                   |         |              |                    |                  |
|                                   |         |              |                    |                  |

**Jean Carlos Bonissoni**  
*Assessor I - Aux. Administrativo*

*Tel./WhatsApp (44) 9.9139-8551*  
*Desenvolvimento Humano*

*Secretaria de Assistência Social e*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6C66-A3CD-F145-976C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAUDINEIA DE SOUZA LAZARETTI (CPF 023.XXX.XXX-10) em 16/09/2024 15:08:11 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/6C66-A3CD-F145-976C>

**Proc. Administrativo 1- 9.052/2024**

**De:** Eliane L. - SEMAD-LICIT

**Para:** SEMFIP -CONT - Contabilidade

**Data:** 17/09/2024 às 09:10:10

Segue processo para verificação da dotação.

—  
**Eliane Lima de O. Loureiro**  
*Divisão de Licitação - Setor de Contratos*

## Proc. Administrativo 2- 9.052/2024

**De:** Cristiane Z. - SEMFIP -CONT

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 17/09/2024 às 16:44:42

**Setores (CC):**

SEMFIP

**Setores envolvidos:**

SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMAS, SEMFIP -CONT, SEMAS-Compras

### PEDIDO DE APOSTILAMENTO PROCESSO 6522/2024

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários até o limite financeiro disponível.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, **NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS**, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário e possível esta secretaria providenciará suplementação das dotações acima previstas. Além disso, **não compete** à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 679F-A6E7-D156-D4D9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTIANE FATIMA ZOLIN (CPF 088.XXX.XXX-02) em 17/09/2024 16:44:52 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SILVANA DE ABREU MOURA (CPF 023.XXX.XXX-33) em 18/09/2024 10:43:03 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/679F-A6E7-D156-D4D9>

**De:** Eliane L. - SEMAD-LICIT

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 18/09/2024 às 16:37:23

Segue termo de apostilamento para publicação.

—  
**Eliane Lima de O. Loureiro**  
*Divisão de Licitação - Setor de Contratos*

**Anexos:**

1\_APOSTILAMENTO\_AO\_CONTRATO\_N\_132assinado.pdf

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 132/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6522/2024**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 132/2024 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

**1. OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PINTURA PRÉDIO PÚBLICO PARA ATENDER OS USUÁRIOS VINCULADOS AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV).

**2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade.

**3. CONTRATADA: 47.282.064 RAFAELA FURQUIM GUERKE DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.282.064/0001-96, situada na Rua Terezinha Silva Lopes dos Santos, nº 97, na cidade de Arapoti, Estado do Paraná, CEP nº 84990-000.

**4. OBJETO:** Alterar a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foi apontada a despesa 14552 do órgão 1607. Porém por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 15144 do órgão 1601. Tal alteração embasasse no Art. 136, inciso IV da Lei nº 14.133/21

**5. DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas e em plena vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 18 de setembro de 2024.

FABIO DE  
OLIVEIRA  
DALECIO:60076  
020959

**MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**  
Prefeito

Assinado de forma  
digital por FABIO DE  
OLIVEIRA  
DALECIO:60076020959  
Dados: 2024.09.18  
16:16:01 -03'00'

**De:** Eliane L. - SEMAD-LICIT

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 19/09/2024 às 08:56:15

Publicação no jornal oficial.

—  
**Eliane Lima de O. Loureiro**  
*Divisão de Licitação - Setor de Contratos*

**Anexos:**

6522.pdf



# JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

QUARTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2024

EDIÇÃO ESPECIAL 2.081- ANO: XIX

Página 4 de 5

[www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br)

CONTRATADA: UBIRATUR LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.699.894/0001-03.

FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogar a vigência contratual em 12 (doze) meses, passando o término do contrato para 14 de outubro de 2025, ratificando o valor de R\$ 242.550,00 (duzentos e quarenta e dois mil quinhentos e cinquenta reais) para consumo no período.

PREVISÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 16/09/2024.

**16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 93/2022**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5690/2022

DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 93/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E O HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CASA DE UBIRATÃ, TENDO POR FINALIDADE O REAJUSTE DE VALORES.

**1. OBJETO DO CONTRATO:**

Formalização da relação entre os gestores SUS da microrregião de Ubatuba e o Hospital e Maternidade Santa Casa de Ubatuba para atuar como referência no atendimento da população em nível de média complexidade hospitalar.

**2. CONTRATANTE:**

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

**3. CONTRATADA:**

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CASA DE UBIRATÃ, inscrito no CNPJ sob o nº 06.305.711/0001-50 com sede na Rua Pedro Beckhauser esquina com a rua Benjamin Constant, Centro de Ubatuba.

**4. FINALIDADE DO ADITIVO:**

Reajustar os valores de itens do contrato em 3,9673%, na forma estabelecida na tabela a seguir, conforme variação do INPC para o período de 12 meses. Ficando o valor do reajuste em R\$ 105.492,48 e ratificando o valor de R\$ 7.880.134,28 para consumo no período.

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO                                                                                                       | QTD CONTRATO | VALOR DO CONTRATO | VALOR REAJUSTADO | VALOR TOTAL DO REAJUSTE |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------------|------------------|-------------------------|
| 4    | Transferências com acompanhamento profissional - Cascavel, Campo Mourão, Umuarama e outras cidades até 150 km.      | 300          | R\$ 187,57        | R\$ 195,01       | R\$ 58.303,00           |
| 5    | Transferências com acompanhamento profissional - Maringá, Foz do Iguaçu, Londrina e outras cidades até 350 km.      | 120          | R\$ 239,68        | R\$ 249,19       | R\$ 29.902,80           |
| 6    | Transferências com acompanhamento médico - Curitiba, Campo Largo e demais cidades e outras cidades acima de 350 km. | 60           | R\$ 385,57        | R\$ 400,87       | R\$ 24.052,20           |
| 9    | Incentivo Financeiro Microrregião – Ubatuba.                                                                        | 12           | R\$ 137.544,00    | R\$ 143.000,78   | R\$ 1.716.009,36        |
| 10   | Excedente - Incentivo Financeiro da Microrregião – Ubatuba.                                                         | 12           | R\$ 75.029,76     | R\$ 78.006,42    | R\$ 936.077,04          |

**5. PREVISÃO LEGAL:**

Cláusula 10.7 do contrato supracitado.

**6. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubatuba, 17 de setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

Contratante

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CASA DE UBIRATÃ

Representante Legal

Contratada

**APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 450/2020**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5083/2020

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 112/2020

7º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 450/2020 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO: Contrato de participação no Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão para atendimento da população de Ubatuba em nível de média complexidade.

2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - CIS-COMCAM, inscrita no CNPJ sob o nº 95.640.322/0001-01, situada na Rua Mamborê, 1542, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná.

4. OBJETO: Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência foi apontada a despesa 10586 do órgão 0606 da fonte 303. Porém, por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 15149 do órgão 06.06. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições a ata de registro de preços não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 18 de setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 132/2024**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6522/2024

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 132/2024 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubatuba. A Prefeitura Municipal Ubatuba - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br) no link Jornal Oficial Online. Proc. Administrativo 9.052/2024 | Anexo: 6522.pdf (1/2)



# JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

QUARTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2024

EDIÇÃO ESPECIAL 2.081- ANO: XIX

Página 5 de 5

[www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br)

1. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PINTURA PRÉDIO PÚBLICO PARA ATENDER OS USUÁRIOS VINCULADOS AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV).

2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade.

3. CONTRATADA: 47.282.064 RAFAELA FURQUIM GUERKE DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.282.064/0001-96, situada na Rua Terezinha Silva Lopes dos Santos, nº 97, na cidade de Arapoti, Estado do Paraná, CEP nº 84990-000.

4. OBJETO: Alterar a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foi apontada a despesa 14552 do órgão 1607. Porém por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 15144 do órgão 1601. Tal alteração embasasse no Art. 136, inciso IV da Lei nº 14.133/21

5. DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas e em plena vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 18 de setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

### 1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 237/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6560/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2024

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 237/2024 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

#### 1. OBJETO DO CONTRATO

AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE COMPUTADORES DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

#### 2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, estado do Paraná, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

#### 3. CONTRATADA

RL INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.948.812/0001-24, estabelecida à Rua Marechal Deodoro, no nº 300, CEP nº 52030-172, no município de Recife, Estado de Pernambuco.

#### 4. FINALIDADE

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência, foram apontadas as despesas 12209, 12210, 12211, 12212, 12213, 12214, 12215, 12218 do órgão 1606; 12221, 12223, 12224 do órgão 1601; 12226 do órgão 1609; 12228 do órgão 1603 e 12229 do órgão 1605. Porém, por solicitação da secretaria, passarão a ser incluídas as despesas 15147 do órgão 1606, 12207 do órgão 1607 e 15146 do órgão 1606.

#### 5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 136, inciso IV da Lei nº 14.133/21

#### 6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições a ata de registro de preços não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 18 de setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE FOTOGRAFIA DE ALTA RESOLUÇÃO COM QUADRO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE UBIRATÃ

Fornecedor: CINE FOTO GOIOERE LTDA, CNPJ Nº 77.545.242/0001-95.

Valor: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

Vigência: 120 dias.

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da lei 14.133/21.

Ubatuba, 18 de setembro de 2024.

Amanda Correa Barbera

Agente de Contratação

Rogerio Gomes da Silva

Presidente da Câmara de Ubatuba

Redação e Administração:  
Divisão de Imprensa Oficial  
Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852  
CEP. 85.440-000 - Ubatuba/Paraná  
e-mail: [legislar@ubirata.pr.gov.br](mailto:legislar@ubirata.pr.gov.br)  
Fone: (44)3543-8000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubatuba. A Prefeitura Municipal Ubatuba - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br), no link Jornal Oficial Online.

Proc. Administrativo 3- 9.052/2024

11/12/20

**Proc. Administrativo 3- 9.052/2024**

**De:** Eliane L. - SEMAD-LICIT

**Para:** SEMAD-DCOM - Divisão de Compras

**Data:** 19/09/2024 às 08:56:40

Segue para a Divisão de Compras para inclusão de despesas.

—  
**Eliane Lima de O. Loureiro**  
*Divisão de Licitação - Setor de Contratos*